

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2025****Processo nº 053/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 007/2024**

Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo e considerando a necessidade de manutenção da prestação dos serviços essenciais objeto do contrato original para o atendimento do interesse público, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula quinta do contrato nº **088/2024**, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de **08/10/2025**, tendo como vigência até o dia **07/10/2026**. Fica reajustado o valor do contrato original após reconhecida a variação do índice IPCA (IBGE) no período de 12 meses, conforme art. 6º, inciso LVIII, da Lei 14.133/2021, passando de R\$ R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais) para R\$ 12.305,17 (doze mil, trezentos e cinco reais e dezessete centavos), equivalendo a 5,172370 %. Autoridade Competente: LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA, Secretário Municipal de Administração. Contratada: **JUACY OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.770.453/0001-63. Data Aditivo: 08 de outubro de 2025.

Divinésia, 08 de outubro de 2025.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação**Código Identificador: 22428576848****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2025****Processo: 081/2022. Pregão 047/2021 Contrato nº 061/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Divinésia-MG. Contratado: Sym Gestão e Soluções Inteligentes Ltda, CNPJ nº29.983.973/0001-70. Vigência: Este aditivo passará a vigor a partir da data 29/09/2025 e terá sua validade até dia 30/09/2026. Autoridade competente: Lucas Henrique Freitas de Paula - Secretário Municipal de Administração. Data da assinatura: 29/09/2025. Amparo Legal: Lei nº8.666 de 21.06.93. art. 61.

Divinésia, 09 de outubro de 2025

Silvia Helena Campos
Pregoeira Municipal**Código Identificador: 22428577248**

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕESPORTARIA Nº 118/2025**“DISPÕE SOBRE O COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS ARBOVIROSES”**

A Prefeita do Município de Divinésia, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o Regimento interno, que constituiu espaço de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos indicadores estratégicos e das ações pertinentes ao controle de endemias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Presidência e Coordenação:

Presidente: Marilea Alves Valente – Secretária Municipal de Saúde

Coordenador Estratégico:

Titular: Patrícia Tavares Kfuri

Suplente: Willian Barros de Freitas

Art. 2º Nomear os membros do **COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A ENDEMIAS:**

I. Vigilância em Saúde:

Titular: Roseli Freire da Paz Silveira

Suplente: Thais Almeida da Silva.

II. Atenção Primária à Saúde:

Titular: Juliana Moura Antoniol

Suplente: Cecília Matias Martins da Silva

III. Vigilância Epidemiológica:

Titular: Patrícia Tavares Kfuri

Suplente: Willian Barros de Freitas

IV. Vigilância Sanitária:

Titular: Guilherme Emanuel Lana Caetano

Suplente: Danilo Mateus dos Santos

V. Centro de Saúde:

Titular: Rayssa Martins de Souza

Suplente: Marcelino Vieira Tonieto

VI-Assistência Farmacêutica:**Titular:** Matheus Venâncio Andrade**Suplente:** Rildo José Alves**VII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:****Titular:** Jaílson Jerri Cristovão Nunes**Suplente:** Pedro Salésio da Trindade**VIII. Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** Rosimary Pereira Coelho Fernandes**Suplente:** Maria Aparecida de Paula Paiva**IX. Secretaria Municipal de Assistência Social:****Titular:** Dayane Alves Ribeiro**Suplente:** Ana Clara Laktini Toledo**X. Secretaria Municipal de Obras:****Titular:** Nilton Cesar de Oliveira**Suplente:** Priscila Almeida Puccette**XI. Secretaria Municipal de Transporte:****Titular:** Robert Rufino Gomes**Suplente:** Andréia Nogueira Feitosa Inocêncio**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 08 de outubro de 2025.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758576448**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE

FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, publicado em 06 de janeiro de 2025 e a Portaria nº **090/2025** que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo especificados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia, para as providências preliminares à posse.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme sua classificação por cargo no Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, presencialmente, na **Prefeitura Municipal de Divinésia, Rua Padre Jacinto, nº 16, Divinésia/MG**, no período legal (30 dias) a contar da publicação deste Edital, no horário de 07h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00 para fins de:

1. - Apresentação da documentação exigida, em original e fotocópia legível;
2. - Realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) por profissional ou junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Divinésia, a ser agendado no local e horário de comparecimento ou em data e local específicos a serem informados no ato do comparecimento.

Art. 3º Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar, no dia e horário informados para o exame, os seguintes exames complementares, que poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização:

1. - Hemograma completo com plaquetas;
2. - Grupo sanguíneo e fator Rh;
3. - Urina rotina;

IV- Eletrocardiograma; V - Raio X de tórax PA.

Art. 4º No ato do comparecimento para apresentação da documentação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em original e fotocópia legível, a seguinte lista taxativa de documentos:

1. original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;
2. original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
3. original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
4. original e fotocópia do CPF;
5. original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
1. 2 fotografias 3x4 recentes;
2. original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
3. para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa;
4. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;
5. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Federal;
6. original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
7. declaração de bens que constituam seu patrimônio;
8. declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §1**

§1º Os modelos de Declarações a serem entregues, constam do Anexo II deste Edital.

§2º Além dos documentos elencados no caput, os candidatos investidos em cargos com requisitos próprios, deverão apresentar a documentação complementar, conforme previsão legal e editalícia.

Art. 5º O candidato convocado que não puder comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos e realização do exame médico na data estipulada, poderá:

1. - Proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, com poderes claros para representá-lo na entrega de documentos e demais atos relacionados à posse, emitida nos últimos 30 (trinta) dias a contar da data de comparecimento, conforme Art. 25, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;
2. - Apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade para a realização do exame médico na data designada, que, caso acolhida pela comissão responsável, possibilitará o agendamento de nova data para o atendimento.

Parágrafo único. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

Art. 6º Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que:

1. - Não comparecer ao local indicado, na data e dentro do prazo estabelecido neste Edital de Convocação;
2. - Não apresentar os documentos obrigatórios exigidos;
3. - Não for considerado apto no exame médico pré-admissional.

Art. 7º Fica divulgada, desde já, a previsão de posse, para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes, dia **17/11/2025**.

Parágrafo único. A data estabelecida no caput é estimada e poderá ser ajustada a conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, sendo a convocação oficial para cada ato realizada pelos canais de comunicação previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 8º Este Edital de Convocação e seus Anexos (I e II) serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, órgão oficial de imprensa e no sítio eletrônico <https://www.divinesia.mg.gov.br/concursos>, conforme o disposto no item 1.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

Registre-se e Publique-se.

Divinésia, 10 de outubro de 2025.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758576648

PORTARIA Nº 119/2025

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: MOTORISTA CNH “D”

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
13	GUILHERME LACERDA DE PAULA

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

§2º. Os candidatos que tiverem disponibilidade poderão se apresentar no setor de RH da Prefeitura Municipal de Divinésia para posse antecipada, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 10 de outubro de 2025

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758576748